



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N° 573 DE 30 DE JUNHO DE 2017.

**CONCEDE EXTENSÃO DE CARGA
HORÁRIA A PROFESSOR DA REDE
MUNICIPAL DE ENSINO DO
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA -ES.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, § 1° e 2° do Artigo 54 da Lei n° 2.022/1994 (Estatuto do Magistério Público do Município de Nova Venécia-ES), e MEM. N° 535/2017/RH/SEME, protocolizado sob o n° 486888, datado de 30 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder extensão de carga horária a Professor da rede municipal de ensino do Município de Nova Venécia-ES, constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 30 dias do mês de junho de 2017.

**Mário Sérgio Lubiana
Prefeito**



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 573 DE 30 DE JUNHO DE 2017

ANEXO I

NOME DO PROFESSOR	MATRÍCULA	NÍVEL	ESCOLA DE ORIGEM	DISCIPLINA	DISCIPLINA /EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA	ESCOLA DA EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA	TURNO	PERÍODO
RONDNÉIA DE ASSIS GALVÃO	074485	MAP-V	EMEIEF "REFRIGÉRIO"	ENSINO FUNDAMENTAL - SALAS MULTISSERIADAS - 25 HORAS - VESPERTINO	ARTE - 01 AULA - PROJETO DE LEITURA - 02 AULAS	EMEIEF "REFRIGÉRIO"	VESPERTINO	30/06/2017 A 22/12/2017